

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO ETP E MAPA DE RISCOS 31/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
31/2025	380182-ESP-DEPTO.ADM.COORD.UN.PRIS.REG.V. PARAIBA/LIT	TENNYSSON CARLOS DOS SANTOS	03/04/2025 16:18 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	72/2025	006.00131914/2025-19

1. JUSTIFICATIVA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelos art. 72, I e art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, II, do Decreto Estadual nº 68.017/23, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Sendo assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEXANDRE APARECIDO PARRE

Autoridade Competente - Substituto



Assinou eletronicamente em 03/04/2025 às 16:18:44.